



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.790, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO COORDENADORA DO CAPS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017 e suas alterações;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a partir de 19 de setembro de 2022, a servidora **HELOISA LEMES ROSSI FERDIN**, Enfermeira, portadora do RG nº 33.639.517-6, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de "Coordenadora do CAPS".
2. Pela atividade ora descrita, a servidora perceberá gratificação nos termos do Anexo III da Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.791, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Valdener Pedro dos Santos**, lotado no cargo de Supervisor de Segurança do Trabalho, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de

Licitação nº 214/2022, Dispensa nº 107/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2022

PROCESSO Nº 239/2022

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/2022 para a Contratação de empresa para reparo, limpeza, higienização e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças para reposição, soldas de tubulações e fornecimento de controles remotos.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 21 de setembro de 2022 até as 17 horas do dia 26 de setembro de 2022. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Guararapes, 19 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 023/2022 - Dispensa nº 013/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Visão Soluções em Vídeo Monitoramento Ltda - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 3 de 8

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 029/022 celebrado entre as partes para contratação de empresa para manutenção de câmeras de monitoramento em comodato, com gravação por 30 dias em nuvem por conta da empresa, incluindo implantação do projeto e ficando a cargo do município o fornecimento de internet e energia para o funcionamento dos equipamentos, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.

Nº - 130/2022

Valor - R\$ 2.038,80/Mensais

Data de Assinatura - 19 de agosto de 2022

Vigência - 21 de agosto de 2022 a 20 de outubro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO

Processo nº 079/2022 - Dispensa nº 044/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminhos de Emaús"

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 071/2022 celebrado entre as partes acima mencionadas para contratação de clínica ou comunidade terapêutica especializada no acolhimento e tratamento de jovens e adultos de ambos os sexos, com transtornos mentais residentes no município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

Nº - 131/2022

Assinatura - 05 de setembro de 2022

Vigência - 06 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal 3507/2017 e Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Dayane Cristina Garcia Moreira

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 193/2021 celebrado entre as partes para contrato de trabalho por prazo determinado de veterinário para o Departamento de Saúde, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência.

Nº - 132/2022

Assinatura - 08 de setembro de 2022

Vigência - 09 de setembro de 2022 a 03 de novembro de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 4 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-861-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 19/09/2022
Nº PROCESSO: 1515/2017	DATA DO PROTOCOLO: 17/08/2022
Nº PROTOCOLO: 695/2022	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 031 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE: 48.467.054/0001-98
NOME FANTASIA: SANTA CASA DISPENSÁRIO	
CNPJ / CPF: 48.467.054/0001-98	
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1602
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO VEANHOLI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 36577404810	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: AMANDA RODRIGUES CASTRO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 43263744895	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 85855	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: NEIDE SANAE YARITA	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 05775148819	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16.183	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

17/08/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 5 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-861-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 19/09/2023
Nº PROCESSO: 1515/2017	DATA DO PROTOCOLO: 17/08/2022
Nº PROTOCOLO: 695A	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 031 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE: 48.467.054/0001-98
NOME FANTASIA: SANTA CASA DISPENSÁRIO	
CNPJ / CPF: 48.467.054/0001-98	
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1602
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO VEANHOLI	
CPF: 36577404810	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: AMANDA RODRIGUES CASTRO	
CPF: 43263744895	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 85855	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: NEIDE SANAE YARITA	
CPF: 05775148819	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16.183	UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LÁ INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

19/09/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 6 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000029-1-7	DATA DE VALIDADE: 19/09/2023
Nº PROCESSO: 086/2019	
Nº PROTOCOLO: 778/2022.VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 15/09/2022
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.	
RAZÃO SOCIAL: ESPINHASSO TRANSPORTE LTDA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: IJV-4793	
CNPJ / CPF: 24.865.603/0001-14	
LOGRADOURO: Rua BRASIL	NÚMERO: 740
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: GLEN ESPINHASSO	
CPF: 06722209890	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 7 de 8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000029-1-7	DATA DE VALIDADE: 19/09/2023
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	TRANSPORTAR
CATEGORIA:	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

19/09/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 8 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-864-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 19/09/2023
Nº PROCESSO: 1414/2016	DATA DO PROTOCOLO: 18/08/2022
Nº PROTOCOLO: 698/2022	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 088 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA	
RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO GUARARAPES DE ANALISES CLINICAS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LABORATORIO GUARARAPES	
CNPJ / CPF: 04.062.545/0001-83	NÚMERO: 859
LOGRADOURO: Rua CAMPOS SALLES	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: HELENA DE PAULA FIORETTI ACHITTI	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 01986765814	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 7.143	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELENA DE PAULA FIORETTI ACHITTI	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 01986765814	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 7.143	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

19/09/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA